



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 3745.3344

Volume 114 • Número 140 • São Paulo, terça-feira, 27 de julho de 2004

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 48.826, DE 23 DE JULHO DE 2004

Retificação do D.O. de 24-7-2004

No artigo 1º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 33 do Decreto nº 42.815, de 19 de janeiro de 1998, o inciso XIX, com a seguinte redação:

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 26-7-2004

Deferindo:

os pedidos de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: J.U.N. Construção e Incorporação Ltda. - CNPJ: 00.905.030/0001-47 - RC 0000013408 - Válido até 27-7-2005.

Razão Social da Empresa: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - CNPJ: 47.903.570/0001-55 - RC 0000013409 - Válido até 27-7-2005;

os pedidos de renovação no Registro Cadastral para prestação de serviços formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: Consoft Consultoria e Sistemas Ltda. - CNPJ: 55.226.393/0001-48 - RC 0000013403 - Válido até 27-7-2005.

Razão Social da Empresa: Engeplan Desenvolvimento de Projetos Ltda. - CNPJ: 03.014.530/0001-87 - RC 0000013404 - Válido até 27-7-2005.

Razão Social da Empresa: Infoserver Informática Ltda. - CNPJ/CPF: 00.602.221/0001-30 - RC 0000013405 - Válido até 27-7-2005.

Razão Social da Empresa: Construtora Hudson Ltda. - CNPJ/CPF: 57.133.456/0001-47 - RC 0000013406 - Válido até 27-7-2005.

Razão Social da Empresa: BK Consultoria e Serviços Ltda. - CNPJ/CPF: 03.022.122/0001-77 - RC 0000013407 - Válido até 27-7-2005.

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificação de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

Indeferindo o pedido de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços para Tomada de Preços, por não restar comprovada a exigência contida no art. 31, I, da LF 8.666-93, e assim sendo, ficou cadastrada somente para Convite, a empresa:

Razão Social da Empresa: Vallilo & Cia. Ltda. ME - CNPJ/CPF: 61.997.755/0001-05.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos de Aditamento

Processo: GG-987-2001 - Contrato: 9-2001 - Parecer Jurídico: AJG 937-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda. - Objeto: Face a alteração dos serviços prestados pela Contratada, o valor inicial do contrato fica reduzido em 34,48%, e em conformidade com o Dec. 48.326-2003 e da Resolução CC-79-2003, fica alterada a cláusula de reajuste do contrato inicial - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Assinatura: Em 8-7-2004.

Processo: GG-611-2004 - Contrato: 5-2002 - Parecer Jurídico: AJG 896-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Milano Serviços Ltda. - Objeto: Prorrogação contratual e alteração da cláusula de reajuste - Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 10-7-2004 até 9-10-2005 - Valor Total: R\$ 45.240,00 - Valor por exercício: R\$ 21.525,48 para o exercício de 2004; R\$ 23.714,52 para o exercício de 2005 - Classificação de recursos: 339039 - Assinatura: Em 8-7-2004.

Extratos de Termos de Contrato

Processo: GG-151-2004 - Contrato: 10-2004 - Parecer Jurídico: AJG 338-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Helco Engenharia e Construções Ltda. -

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de energia elétrica emergencial instalado no Palácio Boa Vista em Campos do Jordão - Vigência: A vigência do presente contrato será de 15 meses a contar da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 10.950,00 - Valor por exercício: R\$ 4.120,97 para o exercício de 2004; R\$ 6.829,03 para o exercício de 2005 - Classificação de recursos: 339039 - Assinatura: Em 12-7-2004 - Modalidade de licitação: Convite 2-2004.

Processo: GG-696-2004 - Contrato: 8-2004 - Parecer Jurídico: AJG 1071-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica especializada, para ações de modernização da gestão e capacitação de servidores públicos estaduais - Vigência: A vigência do presente contrato será de 6 meses, contados da data de sua assinatura, com início em 12-7-2004 e término em 8-1-2005 - Valor total: R\$ 7.350.510,00 - Valor por exercício: R\$ 7.350.510,00 para o exercício de 2004 - Classificação de recursos: 339035 - Assinatura: Em 12-7-2004 - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Extrato de Termo de Rescisão

Processo: GG-227-2004 - Contrato: 7-2001 - Parecer Jurídico: AJG 771-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Guima Consec - Construção, Serviços e Comércio Ltda. - Objeto: Rescisão contratual - Vigência: O prazo de vigência do presente termo será a partir de 1º-3-2004 - Assinatura: Em 8-7-2004.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

OES n.º 0138/04-2 - Processo n.º 138/04 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Kátia Campos Claro - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1356 - Data da assinatura: 28/06/2004 - Vigência: 187 dias - Valor total: R\$ 7.248,95 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284708 Natureza: 339035

OES n.º 0128/04-2 - Processo n.º 128/04 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Sandra Lúcia Fernandes Marinho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1356 - Data da assinatura: 28/06/2004 - Vigência: 187 dias - Valor total: R\$ 7.248,95 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284708 Natureza: 339035

OES n.º 0467/04 - Processo n.º 467/04 - Parecer AJ n.º 125B/04 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Ariosto Antunes Cula - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 700-1343 - Data da assinatura: 14/07/2004 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.750,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284708 Natureza: 339035

OES n.º 0522/04 - Processo n.º 522/04 - Parecer AJ n.º 111C/04 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Paulo Eduardo Figueiredo Freitas - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1356 - Data da assinatura: 12/06/2004 - Vigência: 194 dias - Valor total: R\$ 18.900,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284708 Natureza: 339035

OES n.º 0544/04 - Processo n.º 544/04 - Parecer AJ n.º 125A/04 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Coimbra & Schikmann Consultores Associados S/C Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1356 - Data da assinatura: 13/07/2004 - Vigência: 180 dias - Valor total: R\$ 9.450,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284708 Natureza: 339035

Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

Valores dos salários vigentes no período de 01/07/2002 a 31/12/2003 dos cargos existentes na Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM

Publicação em atendimento ao disposto no § 6º, do art. 39, da Constituição Federal e do artigo 106, inc. XXIII, da Res. 02/02, do Tribunal de Contas do Est. de S. Paulo. cargos técnicos/administrativos e operacionais

Código referência	Nome do cargo	Salário referência 01	Salário referência 02	Salário referência 03	Salário referência 04
I	AUX GERAL	430,16	451,67	474,25	497,96
II	AUX SERV GERAIS I	522,87	549,01	576,46	605,24
III	COPEIRA I	522,87	549,01	576,46	605,24
III	AUX ADMINISTRATIVO I	635,51	667,29	700,66	735,70
III	AUX SERV GERAIS II	635,51	667,29	700,66	735,70
III	COPEIRA II	635,51	667,29	700,66	735,70
III	COZINHEIRO I	635,51	667,29	700,66	735,70
III	REPARADOR GERAL I	635,51	667,29	700,66	735,70
III	TELEFONISTA I	635,51	667,29	700,66	735,70
IV	AUX ADMINISTRATIVO II	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	COPEIRA III	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	COZINHEIRO II	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	MOTORISTA I	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	RECREACIONISTA I	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	REPARADOR GERAL II	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	TELEFONISTA II	772,48	811,13	851,64	894,27
V	AUX ADMINISTRATIVO III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	COZINHEIRO III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	MOTORISTA II	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	RECREACIONISTA II	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	REPARADOR GERAL III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	SECRETÁRIA I	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	TELEFONISTA III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
VI	ASSIST ADMINISTRATIVO I	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	MOTORISTA III	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	RECREACIONISTA III	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	SECRETÁRIA II	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	TÉCNICO TRAINNE	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VII	ASSIST ADMINISTRATIVO II	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28
VII	ENFERMEIRA I	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28
VII	SECRETÁRIA III	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28
VII	TÉCNICO PLENO I	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28
VIII	ASSIST ADMINISTRATIVO III	2.028,75	2.154,28	2.262,00	2.375,11
VIII	ENFERMEIRA II	2.028,75	2.154,28	2.262,00	2.375,11
VIII	TÉCNICO PLENO II	2.028,75	2.154,28	2.262,00	2.375,11
IX	ANAL ADMINISTRATIVO I	2.493,88	2.618,56	2.749,49	2.886,97
IX	ENFERMEIRA III	2.493,88	2.618,56	2.749,49	2.886,97
IX	TÉCNICO MASTER I	2.493,88	2.618,56	2.749,49	2.886,97
X	ANAL ADMINISTRATIVO II	3.031,32	3.182,87	3.342,04	3.509,15
X	TÉCNICO MASTER II	3.031,32	3.182,87	3.342,04	3.509,15
XI	ANAL ADMINISTRATIVO III	3.684,61	3.868,82	4.062,27	4.265,39
XI	TÉCNICO MASTER III	3.684,61	3.868,82	4.062,27	4.265,39
XII	JORNALISTA I	1.268,69	1.344,89	1.425,47	1.511,02
XIII	JORNALISTA II	1.601,69	1.697,77	1.799,23	1.907,75
XIV	JORNALISTA III	2.022,15	2.132,51	2.250,70	2.374,48

Cargos em comissão e funções de confiança.

I	ENCARREGADO DE SETOR	1.368,60
II	MOTORISTA DE DIRETORIA	1.508,87
III	CHEFE DE SEÇÃO	1.725,12
III	MOTORISTA DE GABINETE	1.725,12
III	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	1.725,12
IV	CHEFE DE SERVIÇO I	2.159,00
IV	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2.159,00
V	CHEFE DE SERVIÇO II	2.377,09
VI	ASSESSOR TÉCNICO	3.992,31
VI	ASSIST TÉCNICO	3.992,31
VI	GERENTE	3.992,31
VII	COORDENADOR	4.942,27
VII	PROCURADOR JURÍDICO	4.942,27
VII	SUPERINTENDENTE	4.942,27
VIII	CHEFE DE GABINETE	5.200,59
IX	SUPERINTENDENTE GERAL	5.462,03

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC - 167, de 26-7-2004

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, nos termos do artigo 2º da Resolução SJDC nº 166, de 14 de julho de 2004, resolve:

Artigo 1º - Integram a Comissão Paulista do Empreendedor, os seguintes membros:

I - Alexandre de Moraes, RG nº 14.226.210, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, na qualidade de presidente;

II - Marcelo Manhães de Almeida, RG nº 15.188.227-7, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, na qualidade de vice-presidente;

III - Claudio Tucci Junior, RG nº 25.112.843-X, Chefe de Gabinete da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, na qualidade de secretário;

IV - Representando a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

a) Marilucy Murakami, RG nº 19.352.138-6; e

b) Ilda Vieira Sampaio Mendes, RG nº 18.418.565-8

V - Representando a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP:

a) Eduardo Briquet, RG nº 16.890.359

VI - Representando a Associação Comercial de São Paulo - ACSP:

a) Roberto Ordine, RG nº 2.692.160

VII - Representando a Federação de Comércio do Estado de São Paulo - Fecomércio/SP:

a) Haroldo Silveira Piccina, RG nº 6.911.853-X

VIII - Representando o Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo - SIMPI:

a) Joseph Couri, RG nº 4.711.608-8

IX - Representando o Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo - Sindilojas/SP:

a) Murad Salomão Saad, RG nº 227.192

X - Representando o Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de São Paulo - Sinhores:

a) Nelson de Abreu Pinto, RG nº 1.383.169-0

XI - Representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo - OAB:

a) Luiz Sapiense, RG nº 1.673.847

XII - Representando o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - Sebrae/SP:

a) Vania Pellegrini Martim, RG nº 18.551.232-X

XIII - Representando o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC:

a) Antonio Neves da Silva, RG nº 3.815.721

XIV - Como membros convidados:

Representando a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - Seplan:

b) Ademir Sorilha Gomes, RG nº 5.694.734

Representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE/SP:

c) Vera Lúcia La Pastina, RG nº 17.118.056-4

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-7-2004

Pr.SJDC-268.089/2004 - Coordenadoria de Integração da Cidadania - Locação de máquinas copiadoras. "À vista do parecer 237/2004, da Consultoria Jurídica de fls. 65/73 e dos demais elementos de instrução dos autos, Autorizo a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial e Designo, como pregoeiro a servidora Norma Batista Nogueira, RG9.883.879, Diretora Administrativa, com formação de pregoeiro em curso ministrado pela FUNDAP, e, como equipe de apoio, os servidores Salvador Pantuffi Filho, RG6.349.313, que poderá substituir o pregoeiro acima designado em sua eventual ausência ou impedimento, Luciana dos Reis, RG21.317.733-X, Elnatan Ferreira de Oliveira, RG14.881.409, Maria Lucia Lins de Figueiredo, RG17.502.703-1 e Rosana de Souza, RG 20.413.043."